



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2884, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 040/2020, Processo nº 064/2020, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar de emissão de certificados digitais padrão icp-brasil e fornecimento de dispositivos token usb para os departamentos licitações e compras, contabilidade e orçamento e recursos humanos da Câmara Municipal de Uberlândia e respectiva assistência técnica durante a contratação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

**HORÁRIO:** 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet.

**Informações e obtenção do Edital:**

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**E-mail:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br).

**Sítio Eletrônico:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência.

**Telefones:** (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194  
Uberlândia, 03 de dezembro de 2020.

**Andrea Alves - Pregoeira**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 875/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RUDNEI ELUIDE MARTINS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:  
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor RUDNEI ELUIDE MARTINS  
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) Homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.  
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.  
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**  
Presidente  
**Sargento Ednaldo**  
2º secretário

Autoria do Projeto: Walquir Amaral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 876/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 1º SGT. ALGIMAR TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:  
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 1º SGT. ALGIMAR TEODORO DA SILVA.  
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.  
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.  
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**  
Presidente  
**Sargento Ednaldo**  
2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 877/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 2º SGT EDISON IVAN DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:  
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 2º SGT EDISON IVAN DE SOUZA.  
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.  
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para aten-



der às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/20

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DELEGADA DRA. LIA EUNICE VALECHI DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Dele-  
gada Dra. Lia Eunice Valechi da Silva

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene,  
na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser  
marcada pela homenageada, após comunicação feita pela  
Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autori-  
zado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legis-  
lativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Liza Prado



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Leal LTDA, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo da Silva Júnior, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi encaminhado: **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Amado Júnior, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 440/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Cb Marcos Vinicius Rodrigues Feitoza, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n.ºs 43074 a 43122, 43124 a 43164, 43166 a 43181/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1542/20 que Denomina de Rua Antônio Luiz Carrijo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1543/20 que Denomina de Rua Cleto Gomes Corrêa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 03 de dezembro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

**Presidente**

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**1º Secretário**



**www.camarauberlandia.mg.gov.br**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2884, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)